Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6746/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/1608/2013
PROTOCOLO	:	1387357
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CARGO DO ORDENADOR	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	CONSTRUTORA JAÓ LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA CONVITE Nº 050/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 70.996,25

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.